## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## EDITAL PROGRAD N.º 62/2013

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista os termos da Resolução CEPE nº 085/2010 de 26/08/2010, faz saber aos alunos interessados, constantes da relação abaixo, que o prazo máximo ao qual tem o direito de permanecerem na Instituição, esgotou-se em 2013/1º semestre, estando portanto jubilados.

Número		Nome	Curso
1)	200506800148	Felipe Caldonazzo de Almeida Pereira	Ciências Sociais

Londrina, 19 de julho de 2013

